



1 **ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**
3 **SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

4
5 Ata n. 84 – Realizada aos quatro dias do mês de outubro de 2018, com início às
6 quatorze horas, na sede do IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291,
7 Centro, 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Conselheiros presentes:** 1. Adilor
8 Danieli (Conselheiro titular - Presidente), 2. Alcionei Vargas de Aguiar (Conselheiro
9 titular); 3. Aldrin Silva de Souza (Conselheiro titular); 4. Alessandro Colares Coelho
10 (Conselheiro titular); 5. Alex Lemos Kravchychyn (Conselheiro titular); 6. Cesar Barreto
11 Spillere da Silva (Conselheiro titular); 7. Johni Lucas da Silva (Conselheiro titular); 8.
12 Felipe Wildi Varela (Conselheiro titular); 9. Marcos Felipe (Conselheiro titular); 10.
13 Maria Nagiba Zattar (Conselheira titular); 11. Martha Heusser (Conselheira titular - Vice-
14 Presidente); 13. Terezinha Rodrigues (Conselheira Titular - Secretária); 14. Victor Inácio
15 Kist (Conselheiro Titular); 15. Joffre Wendhausen Valente (Conselheiro Suplente).

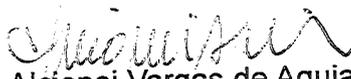
16 **Encaminhamentos:** O Presidente do Conselho constatou a existência de *quórum* legal
17 para a instalação da sessão, ao que foi declarada instalada. Inicialmente foi feita a
18 apresentação individual de cada Conselheiro, após foi dispensada a leitura da Ata da
19 reunião anterior, uma vez que a minuta já era de conhecimento de todos, que foi
20 aprovada e assinada pelos presentes. **Ordem do dia:** 1) Ratificação da escolha da
21 mesa diretora do Conselho de administração do RPPS/SC; 2) Ratificação das datas em
22 que o respectivo Conselho se reunirá; 3) Apresentação de relatório e exposição de
23 votos referentes ao Processo n. 00001542/2016; 4) Assuntos Gerais. Deliberação:
24 Com a aprovação da Ata por todos restou ratificado, então, os itens 1 e 2 da Ordem do
25 dia. Item 3. O Presidente do Conselho Adilor Danieli, apresentou o relatório referente
26 aos Processos n. 00001542/2016 e n. 0004522/2017, que tratam de EXECUÇÃO DE
27 REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRÉDIO IPREV EM ITAJAÍ, para deliberação sobre
28 reforma, alienação ou demolição, o presidente fez a explanação sobre a situação geral
29 do imóvel, terreno, área construída, valor, possibilidade de reforma, reconstrução e
30 venda como também a análise da aquisição de imóveis ao lado do prédio. Foi sugerido
31 pelo relator que: “com amparo no artigo 6º, inciso VI, da Resolução
32 001/2012/CARPPS/SC (regimento Interno) seja ofertado o imóvel à venda, obedecendo
33 rígidos critérios avaliatórios em atenção à NBR (Norma Técnica Brasileira) n. 14.653-2,
34 acompanhando-se o processo alienatório e estipulando-se, pelo Conselho, um prazo
35 para alienação, a destinação do produto da venda será objeto de deliberação posterior,
36 pela Presidência do IPREV, ouvidos antes o Conselho de Administração.” Após a
37 apresentação e discussão da matéria, o Conselho de Administração deliberou que: O
38 imóvel seja colocado à venda e devido as condições precárias do prédio, o processo de
39 venda seja imediato e que a Autarquia mantenha em condições salubres o imóvel,
40 ficando excluído do relatório o prazo para venda, bem como no que diz respeito a
41 encaminhamento e/ou adequação do projeto, para eventual futura reforma. A votação
42 teve 11 votos a favor da venda e um voto contrário do Conselheiro Alcionei Vargas de



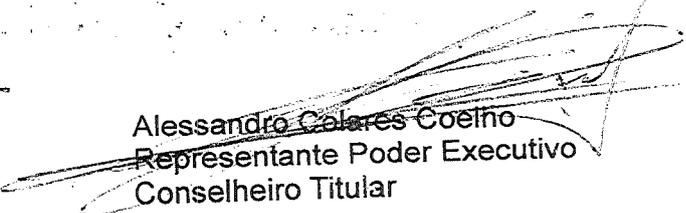
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

43 Aguiar, este tendo requerido o registro em Ata de seu voto contrário. Foi deliberado
44 ainda que, seja recomendado ao Presidente do IPREV, um levantamento dos imóveis
45 pertencentes ao IPREV, com os planejamentos de manutenções obrigatórias para
46 conservação dos mesmos, com o objetivo de afastar mais problemas a serem geridos
47 pelo Instituto. 4) Assuntos Gerais, foi distribuído o Processo IPREV n. 00004424/2018,
48 que trata da proposta orçamentária da autarquia para o próximo exercício, para o
49 Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar, cujo o relatório deverá ser apresentado na
50 próxima reunião. **Encerramento:** o Presidente do Conselho de Administração,
51 encerrou a sessão as 16h20, da qual eu Terezinha Rodrigues, Conselheira,
52 representante dos Servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, lavrei
53 esta Ata que será submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de
54 Administração, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

55
56
57
58 Adiler Danieli
59 Representante Poder Judiciário
60 Conselheiro Titular - Presidente


Alcionei Vargas de Aguiar
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

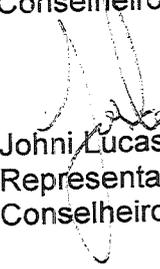
61
62
63
64 Aldrin Silva de Souza
65 Representante Poder Executivo
66 Conselheiro Titular


Alessandro Calares Coelmo
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

67
68
69
70 Alex Lemos Kravchychyn
71 Representante do Tribunal de Contas
72 Conselheiro Titular

Cesar Barreto Spillere da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro Titular

73
74
75
76 Felipe Wildi Varela
77 Representante do Poder Executivo
78 Conselheiro Titular


Johni Lucas da Silva
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

79
80
81
82 Marcos Felipe
83 Representante dos Pensionistas
84 Conselheiro Titular


Maria Nagiba Zattar
Representante dos Inativos
Conselheira Titular



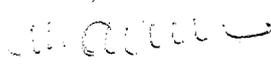
**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

86

87

88

89


Martha Heusser
Representante Poder Judiciário
Conselheira Titular

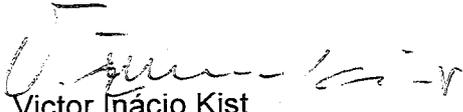
91

92

93

94

95


Victor Inácio Kist
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

96

97

98

99

100

101

Rogers Carlos Martins
Representante Poder Executivo
Conselheiro Suplente

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122



Terezinha Rodrigues
Representante Ministério Público
Conselheira Titular



Joffe Wendhausen Valente
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Suplente



